



XXXXXXXXXXXXXXXXXXXX

LEI Nº 1531

A Câmara Municipal de Jacareí decreta e eu promulgo a seguinte lei:

Artº 1º) Fica autorizado a abertura de Crédito Especial no valor de Cr\$ 20 000,00 (vinte mil cruzeiros), destinado a ocorrer despesas com os festejos a serem realizados em homenagem ao 150º (Sesquicentenário) da Independência do Brasil.

Artº 2º) O Crédito Especial autorizado no artigo anterior será coberto com recursos provenientes da anulação/parcial da seguinte dotação do orçamento vigente:

BEM ESTAR SOCIAL

SERVIÇOS DE ASSISTENCIA SOCIAL

Subvenções Econômicas

III - Consórcio da Promoção Social, conforme convênio.

Artº 3º) Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

PREFEITURA MUNICIPAL DE JACAREÍ, 29 de agosto de 1972.

MÁLEX ASSAD
PREFEITO MUNICIPAL